

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2009

Pelo presente Edital ficam convocadas a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 13 de dezembro de 2009, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2008, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
MÁRA SOUZA RIBEIRO	Servente	1673
CÍNTIA DA ROCHA PINHEIRO	Servente	1002
EVELAYNE AMARAL DOS SANTOS	Servente	0317
MONIKE DA SILVA GOMES	Servente	1134

Conceição de Macabu, 13 de novembro de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita.

Portaria Nº 02, de 24 de novembro de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, com o fito de preservar o patrimônio público municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica VEEMENTE PROIBIDA a utilização, por terceiros, do espaço CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO, localizado na Rua Plácido Freire, nº 32, Centro, Conceição de Macabu/RJ.

§ 1º - O espaço referendado no *caput* deste artigo somente poderá ser utilizado na realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, por instituições ou grupos organizados com a finalidade de realizar eventos voltados ao público Idoso.

§ 2º - A solicitação para uso do referido espaço, deverá ser direcionada ao Conselho Municipal de Assistência Social para sua ciência e aprovação, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência do evento.

§ 3º - O Solicitante deverá no ato da concessão do uso do espaço, assinar termo de compromisso e responsabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando iniciará surtir seus efeitos, revogada todas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 01, de 16 de setembro de 2009.

Conceição de Macabu, 24 de novembro de 2009.

JULIANE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA

-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-

LEI Nº 968/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do saldo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2008, nos termos do Artº 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	DESPESAS	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
01.04.122.0401.2.003	339030	7	5.000,00	
03.04.122.0401.2.009	339030	46	25.000,00	
03.04.122.0401.2.009	339039	48	15.000,00	
04.04.122.0401.2.013	319014	65	5.000,00	
04.04.122.0401.2.013	339030	66	10.000,00	
04.04.122.0401.2.013	339039	68	5.000,00	
04.28.843.0000.0.005	469071	75	50.000,00	
SOMA			115.000,00	

DECRETO Nº 115/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 968 de 26 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do saldo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2008, nos termos do Artº 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	DESPESAS	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
01.04.122.0401.2.003	339030	7	5.000,00	
03.04.122.0401.2.009	339030	46	25.000,00	
03.04.122.0401.2.009	339039	48	15.000,00	
04.04.122.0401.2.013	319014	65	5.000,00	
04.04.122.0401.2.013	339030	66	10.000,00	
04.04.122.0401.2.013	339039	68	5.000,00	
04.28.843.0000.0.005	469071	75	50.000,00	
SOMA			115.000,00	

PORTARIA Nº 752/2009, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, conforme atestados conferido pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde:

MAT.	NOME	PRAZO A PARTIR DE
619	DIRLENE MARTINS BOGADO	90 DIAS 04/11/2009
785	HELENA PESSANHA PINTO GOMES	90 DIAS 24/10/2009
419	LENILDA LEAL BRAGANÇA	30 DIAS 06/11/2009
1140	MARIA ANALIA GOMES MOURAO	30 DIAS 11/11/2009
41	OSVALDO SANTOS DA SILVA	30 DIAS 02/11/2009
4600996	ROSANGELA BUENO CARDIM FELIX	60 DIAS 22/10/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -